

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Extraordinária
Campanha Redivindicatória 2021/2023 - CARGA E DESCARGA
 O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL E LOGÍSTICA DE JUNDIAÍ E REGIÃO - SINTRAMOJU (CNPJ nº 08.935.753/0001-09, entidade sindical profissional de primeiro grau, com base territorial nos Municípios de Cabreúva, Caieiras, Campo Limpo Paulista, Francisco Morato, Franco da Rocha, Itatiba, Itupeva, Jaruru, Jundiá e Várzea Paulista, pelo presente edital convoca todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional da movimentação de mercadorias em geral, associados ou não associados, os quais são representados pela respectiva entidade sindical, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 18 de Agosto de 2023, às 17:00, sendo essa primeira convocação, na sede do SINTRAMOJU, situado na Rua Major Scurupia, nº 151, Centro - CEP: 13.201-016, Jundiá/SP, para deliberarem sobre os seguintes itens da ordem do dia: a) renovação da Convenção Coletiva de Trabalho anterior, entabulada junto ao Sindicato Patronal das Empresas de Logística, Armazenagem e Movimentação de Mercadorias em Geral do Estado de São Paulo, ora SINDICATO DOS ARMADORES GERAIS E DAS EMPRESAS DE MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - (SAGESP), especificamente para o setor de prestação de serviços de carga e descarga - movimentação de mercadorias, com a manutenção de todas as cláusulas sociais e reajuste das cláusulas econômicas; b) autorização de poderes em favor da Diretoria do Sindicato para negociar, assinar Convenção Coletiva de Trabalho e/ou propor as medidas judiciais cabíveis, inclusive dissídios coletivos; c) Decretação ou não da Assembleia em caráter permanente, em toda jurisdição do SINTRAMOJU - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL E LOGÍSTICA DE JUNDIAÍ E REGIÃO, até o estabelecimento final das Normas (leivas) da Categoria. **Nota:** Não havendo na hora supra indicada número legal para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada 01 (uma) hora após, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na forma do Estatuto Social. Jundiá, 11 de Agosto de 2023. Jaime Santana de Melo - Diretor Presidente.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SETASC/MT
EDITAL DE INTIMAÇÃO
A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, designada pela Portaria n.º 001, de 15 de maio de 2023, cujo extrato foi publicado no D.O.E. de 15 de maio de 2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no caput do artigo 78 § 1 da Lei n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, combinado com o art. art. 256 do Código de Processo Civil, INTIMO, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o **SR. DANIELLE RUSSO** devidamente inscrito no CPF 700.096.341-77, sobre condição de testemunha nos autos do processo CGE-PRO-2022/00915, intimando-o a comparecer, no prazo de **15 (quinze)** dias, à sede da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – SETASC/MT, sito a Rua Jornalista Amaro de Figueiredo Falcão, nº 503, Bairro Morada da Serra, CPA 1, a fim de tomar ciência dos fatos apurados perante a comissão, aos quais devam origem ao mencionado processo, sob pena de revelia.
 Cuiabá – MT, 10 de agosto de 2023.
MARCELLE ROMANA CORREA DE ARRUDA GUEDES
 Presidente da Comissão de Processo Administrativo
 PAD 001/2023 – SETASC MT

Yakult S.A. Indústria e Comércio
 CNPJ/MF nº 6.0.723.061/0001-09 - NIRE nº 35.3.0003245-4

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 21 de Julho de 2023
Data, Local e Hora: 21 de julho de 2023, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, situada à Alameda Santos, nº 771 - 13º andar - conjunto 131, Bairro Cerqueira César, CEP 01419-001, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. **Presença:** Todos os membros do Conselho de Administração, sendo que o Sr. **Junichi Shimada**, Presidente do Conselho e o Sr. **Takashi Matsuzono**, Vice-Presidente do Conselho, foram representados pelo Conselheiro do Conselho, Sr. **Atsushi Nemoto**, mediante procuração, nos termos do Artigo 9º do Estatuto Social. **Mesa Diretora:** Assumiu a presidência da mesa diretora dos trabalhos o Sr. **Atsushi Nemoto**, Conselheiro do Conselho de Administração, que convidou o Sr. **Hidenori Yoshitomi**, para secretariar a reunião. **Ordem do Dia:** a) Eleição de novos membros da diretoria para mandato até o primeiro quadrimestre de 2024. b) Posse dos novos diretores eleitos, nos respectivos cargos. c) Outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** a) Após discussão da matéria pelos membros do Conselho de Administração, foram eleitos por unanimidade, os novos membros da Diretoria com mandato até a data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no primeiro quadrimestre de 2024, para coincidir com o mandato dos demais Diretores anteriormente eleitos. Foram eleitos: Para o cargo de **Diretor Financeiro** foi eleito o Sr. **Isamu Ishijima**, japonês, casado, empresário, portador da Carteira de Registro Nacional Migratório RNM nº V277646-K-CGPI/DIREX/PF e do CPF/MF sob nº 220.362.158-31, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional à Alameda Santos, nº 771 - 13º andar - conjunto 131, Bairro Cerqueira César, CEP 01419-001, no Município de São Paulo, para o cargo de **Diretor Administrativo** foi eleito o Sr. **Kazuki Yamazaki**, japonês, casado, empresário, portador da Carteira de Registro Nacional Migratório RNM nº V199017-0-CGPI/DIREX/PF e do CPF/MF sob nº 225.272.938-40, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional à Alameda Santos, nº 771 - 13º andar - conjunto 131, Bairro Cerqueira César, CEP 01419-001, no Município de São Paulo, para o cargo de **Diretora Jurídica** foi eleita a Sra. **Teresa Hiroko Kuninari Ota**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 20.004.837-5 SSP/SP e do CPF/MF sob nº 097.689.168-02, inscrita na OAB/SP sob o nº 109.119, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional à Alameda Santos, nº 771 - 13º andar - conjunto 131, Bairro Cerqueira César, CEP 01419-001, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretora de Planejamento Estratégico** foi eleita a Sra. **Alexandra Kodaira Utsizima**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 14.647.741-8 SSP/SP e do CPF/MF sob nº 079.776.108-09, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional à Alameda Santos, nº 771 - 13º andar - conjunto 131, Bairro Cerqueira César, CEP 01419-001, no Município de São Paulo. Submetida à discussão e à votação, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a proposta de eleição e subsequente posse em 01º de agosto de 2023 dos diretores ora eleitos que declaram aceitar a eleição, assumindo o compromisso de cumprir os deveres inerentes aos respectivos cargos, de acordo com a Lei e o Estatuto Social, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no primeiro quadrimestre de 2024, para coincidir com o mandato dos demais Diretores anteriormente eleitos. b) Estando presentes à reunião os Diretores eleitos, mediante assinatura do Termo de Posse lavrado em livro próprio, que ocorrerá a efetiva posse dos cargos em 01 de agosto de 2023, declarando que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam do exercício de suas funções, especialmente aqueles previstos no §1º do Artigo 147 da Lei 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa para a lavratura da Ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel da Ata que foi lavrada no Livro de Ata das Reuniões do Conselho de Administração. São Paulo, 21 de julho de 2023. **Atsushi Nemoto - Presidente da Mesa; Hidenori Yoshitomi - Secretário da Mesa; Junichi Shimada - Presidente do Conselho - pp. Atsushi Nemoto; Takashi Matsuzono - Vice-Presidente do Conselho - pp. Atsushi Nemoto; Atsushi Nemoto - Conselheiro. Diretores Eleitos:** Isamu Ishijima - Diretor Financeiro; Kazuki Yamazaki - Diretor Administrativo; Teresa Hiroko Kuninari Ota - Diretora Jurídica; Alexandra Kodaira Utsizima - Diretora de Planejamento Estratégico. **JUCESP** nº 317.310/23-9 em 08/08/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Com o **VALOR DIGITAL**, você aproveita as últimas notícias sobre economia e negócios onde e quando quiser.
ACESSE: VALOR.COM.BR

Assine: assinevalor.com.br
ou ligue: 0800 7018888
Valor ECONÔMICO

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL
 Local do Leilão: Av. Indianópolis, 2826 - Planalto Paulista - São Paulo/SP
1º Leilão: 23/08/2023 às 10h00 - 2º Leilão: 23/08/2023 às 11h00
HUGO L. ALVARENGA CUNHA, Leiloeiro Oficial, Jucesp 870, devidamente autorizado pela **TEGRA Incorporadora S/A**, CNPJ: 07.700.557/0001-84 e suas coligadas descritas em cada lote, venderá em 1º ou 2º Público Leilão conforme o Art. 63, Lei Federal nº 4.591/64, c/c incisos VI e VII do art. 1º da Lei Federal nº 4.864/65, dos Direitos sobre as frações ideais de terreno (FIT) e partes construídas, que correspondem às seguintes unidades autônomas condominiais: **RIO DE JANEIRO-LORTE 4 - RIO DE JANEIRO/RJ**. Todos os Santos. Apto 101. Rua José Bonifácio, 140. Empreendimento EAST SIDE MEIÉIR. Direito a. Vide memorial de incorporação. Memorial de Incorporação registrada na Matrícula nº 104122 do 1º CRI do Rio de Janeiro/RJ. Débitos de IPTU, condomínio, associação, foro e laudêmio, correm por conta do comprador. Obs.: Em construção. **1º leilão: R\$ 474.954,42 - 2º leilão: R\$ 462.313,46**. Comitente vendedor: TGRJ-14 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 27.344.273/0001-00. Inadimplentes: CELI LEAL DA CRUZ, CPF: 779.136.207-49. **As Comitentes terão preferência na aquisição dos bens (§ 3º art. 63, Lei 4591/64 c/c cláusulas contratuais). Em não havendo o exercício do direito de preferência pelo Vendedor, o arrematante se sub-rogará nos direitos do título aquisitivo e pagará: a) o valor do lance à vista sem desconto, mais 5% de comissão ao leiloeiro; b) Eventuais débitos de IPTU, condomínio, associação, foro e laudêmio, vencidos e a vencer, até a data do leilão; c) Despesas para transferência do imóvel (Escritura e tributos). Hipoteca/ônus bancário, será baixado pela comitente no prazo informado nas condições de venda e pagamento disponíveis no portal Cunha Leiloeiro (site). Os imóveis serão vendidos em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontram. Unidades concluídas e desocupadas, eventual ocupação irregular, desocupação por conta do arrematante. Os interessados deverão tomar conhecimento de todas as condições de venda e pagamento, disponíveis no portal Cunha Leiloeiro, parte integrante deste edital. Ao ofertar o lance o participante concorda c/ todas as regras e normas disponibilizadas no site. Infs: (11) 5586-3000 - lances On-Line através do site www.hugocunhaleiloes.com.br.
 Av. Indianópolis | 2826 | Planalto Paulista | São Paulo/SP | Cep: 04062 - 003 | Tel: 11-5586 - 3000**

Assine: assinevalor.com.br
ou ligue: 0800 7018888

Valor ECONÔMICO

Divã Executivo ECONÔMICO
Valor ECONÔMICO

Vale a pena ficar em uma startup mal dirigida?

Acesse o blog Divã Executivo no site do Valor Econômico e conheça essas e outras questões de nossos leitores, respondidas por especialistas em gestão de carreira.

Leia em:
www.valor.com.br
 /carreira/diva-executivo

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ **PARANÁ** GOVERNO DO ESTADO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0169/2023 – HUOP/UNIOESTE. Objeto: Aquisição de contratação de empresa para prestação de serviços continuados na área de ANESTESIOLOGIA eletiva, de urgência e emergência para atender à necessidade e demanda do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. **Valor máximo total estimado:** R\$ 63.773.705,04. **Recebimento das propostas:** Das 09h do dia 11/08/2023, até às 09h do dia 23/08/2023. **Abertura das propostas e recebimento dos lances:** 23/08/2023, às 09h. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados junto ao Setor de Licitação do HUOP, ou Fone/whatsapp: 45 3321-5397, ou ainda nas home-pages <https://huopforum.unioeste.br/>, www.comprasparana.pr.gov.br, www.pncp.gov.br e www.compras.gov.br em conformidade com o Decreto Estadual nº 10.086, de 17/01/2022. Cascável, 10/08/2023.

Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP
 CNPJ 62.577.929/0001-35
AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico nº 049/2023 - Oferta de Compra nº 513101510852023OC00106 - Prestação de serviços de recepção, compreendendo o desenvolvimento das atividades de orientação, informação e atendimento para o Posto Poupatempo S6, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este edital como Anexo I. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br às 9h do dia 24/08/2023. O edital poderá ser consultado e cópias obtidas nos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br - opção "pregão eletrônico", www.prodesp.sp.gov.br - opção "fornecedores" - editais de licitação" e www.imprensaoficial.com.br - opção "enegociospublicos".

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria de Gestão e Governo Digital
Prodesp

CIDADE DE SÃO PAULO
SAÚDE

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO À COMUNICAÇÃO PARA O PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS REDES ASSISTENCIAIS DA CIDADE SÃO PAULO, AVANÇA SAÚDE - SP
Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento - País: Brasil
Projeto: Projeto de Reestruturação e Qualificação das Redes Assistenciais da Cidade de São Paulo, "Avança Saúde São Paulo" - Setor: Saúde - Processo de seleção: SOC 002/2023
Contrato de empréstimo nº: 46410C-BR
Data limite: 28/08/2023
 A Prefeitura do Município de São Paulo firmou um Contrato de Empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para financiamento parcial do Projeto de Reestruturação e Qualificação das Redes Assistenciais da Cidade de São Paulo - AVANÇA SAÚDE SÃO PAULO, a ser executado pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), sob a coordenação da Unidade de Coordenação do Projeto - UCP.
 O projeto Avança Saúde foi desenvolvido e planejado para contribuir com as melhorias no âmbito da saúde do Município de São Paulo, com objetivo de ampliar a oferta, melhorar as condições de acesso e aprimorar a qualidade de serviços municipais no âmbito do Sistema Único de Saúde para a população do Município de São Paulo, por meio da estruturação da assistência segundo o modelo de Redes Regionais de Assistência à Saúde, fortalecendo a infraestrutura, a qualidade e a integralidade dos serviços. A Secretaria Municipal de Saúde convida as empresas consultoras elegíveis para apresentar manifestações de interesse para a prestação de serviço que compreende:
 • Realizar atividades de assessoria de imprensa.
 • Elaborar sob demanda da Unidade de Coordenação do Projeto Avança Saúde: Apresentações em PowerPoint, incluindo Layout, imagens, diagramação, peças gráficas e fotos.
 • Propor conteúdo para o site institucional do Programa contendo as principais informações sobre o AVANÇA SAÚDE - SP, seguindo os padrões da Prefeitura.
 • Fazer a cobertura jornalística de eventos pela UCP.
 • Elaborar, formatar e imprimir um livro descrevendo o histórico das ações do Projeto Avança Saúde - SP
 Os serviços serão coordenados, supervisionados e acompanhados pela Unidade de Coordenação do Projeto Avança Saúde - SP.
 Os consultores interessados deverão encaminhar informações que demonstrem qualificação e experiência para executar os serviços pretendidos por meio de:
 • Apresentação Empresa Consultora.
 • Portfólio com a descrição de serviços prestados similares ao descrito acima.
 • Apresentação do currículo de equipe com experiência prévia nos serviços solicitados.
 As empresas serão selecionadas mediante Seleção Baseada na Qualidade de Consultores - SQC de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, GN 2350-15, disponibilizadas no site do banco: www.iadb.org
 A presente seleção está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nas referidas Políticas. Será permitida a associação de empresas em forma de uma joint-venture ou consórcio. As Manifestações de Interesse deverão ser enviadas até às 15:00 horas do dia 28/08/2023, para o endereço eletrônico: smsbidavancasaude@prefeitura.sp.gov.br ou em mídia digital no endereço indicado a seguir. O e-mail com a manifestação de interesse não deve exceder o limite de 15 megabytes, caso exceda este limite, deverá ser entregue em mídia digital no endereço indicado abaixo até às 15:00 horas do dia 28/08/2023. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço indicado abaixo, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas ou por e-mail smsbidavancasaude@prefeitura.sp.gov.br.

Secretaria Municipal da Saúde
 Rua General Jardim, nº 36, 9º Andar - Vila Buarque, São Paulo/SP
 Brasil - CEP 01213-010
 Tel: 55 11 2027-2345

Ultrapar Participações S.A.
 Companhia Aberta
 CNPJ nº 33.256.439/0001-39 - NIRE 35.300.109.724
Ata da Reunião do Conselho de Administração
Data, Hora e Local: 09 de agosto de 2023, às 10h, na sede social, localizada na Av. Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 9º andar, na Cidade e Estado de São Paulo, admitida também a participação via *Microsoft Teams*. **Presença:** (i) Membros do Conselho de Administração abaixo assinados; (ii) a Secretária do Conselho de Administração, Sra. Denize Sampaio Bicudo; (iii) o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Marcos Marinho Lutz; (iv) o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Rodrigo de Almeida Pizzinato; e (v) para fins dos item 1, demais diretores da Companhia, a saber, os Srs. Décio de Sampaio Amaral, Leonardo Rêgo Lindoso e Tabejara Berilli Costa; e o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Flávio Cesar Maia Lutz. **Matérias tratadas e deliberações:** 1. Examinado e discutido o desempenho da Companhia no segundo trimestre do exercício social em curso, foram aprovadas as respectivas demonstrações financeiras. 2. "Ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2023, o Conselho de Administração aprovou a distribuição de dividendos intermediários, no montante total de R\$ 273.797.993,50 (duzentos e setenta e três milhões, setecentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia receber o valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por ação, já excluídas as ações que se encontram em tesouraria na presente data. 3. Determinou-se, ainda, que o pagamento dos dividendos declarados neste ato deverá ocorrer a partir de 25 de agosto de 2023, sem remuneração ou atualização monetária. A data base para o recebimento dos dividendos ora aprovados ("record date") será o dia 17 de agosto de 2023 no Brasil e o dia 21 de agosto de 2023 nos Estados Unidos da América. As ações da Companhia passarão a ser negociadas "ex-dividendos" na B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão e na Bolsa de Valores de Nova York a partir do dia 18 de agosto de 2023. 4. Os membros do Conselho de Administração da Companhia confirmaram a emissão de R. 199 (oitto mil, cento e noventa e nove) ações ordinárias dentro do limite do capital autorizado previsto no art. 6º do Estatuto Social da Companhia, em razão do exercício parcial dos direitos conferidos pelos bônus de subscrição emitidos pela Companhia quando da incorporação da totalidade das ações de emissão da Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A. pela Companhia, aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 31 de janeiro de 2014, devendo a administração da Companhia providenciar os boletins de subscrição necessários para assinatura e formalização da subscrição das novas ações por titulares dos referidos bônus de subscrição. As ações ordinárias farão jus aos mesmos direitos atribuídos às demais ações da Companhia já emitidas. O capital social da Companhia passará, portanto, a ser representado por 1.115.212.490 (um bilhão, cento e quinze milhões, duzentos e doze mil, quatrocentos e noventa) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. A atualização do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para consignar o novo número de ações em que se divide o capital social da Companhia será objeto de confirmação em Assembleia Geral Extraordinária a ser oportunamente convocada. **Observações:** As deliberações foram aprovadas, sem emendas ou ressalvas, pela totalidade dos membros do Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata por escrito, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes: o Sr. Jorge Marques de Toledo Camargo - Presidente; Marcos Marinho Lutz - Vice-Presidente; Ana Paula Vitali Janes Vescovi; Fabio Venturelli; Flávia Buarque de Almeida; Francisco de Sá Neto; José Maurício Pereira Coelho; Marcelo Faria de Lima; Peter Paul Lorenzo Estermann, na qualidade de Conselheiros; e Denize Sampaio Bicudo, na qualidade de Secretária do Conselho de Administração. Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.
Denize Sampaio Bicudo - Secretária do Conselho de Administração

EDITAL DE 1º, 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO, –ELETRÔNICO e intimação da Penhora, com prazo de 05 dias (art.879 – II - §1º e 2º CPC e Resolução do CNJ n.º 236, art. 10 - § único), extraído dos autos da Ação de Pagamento; Prestação de Serviços/Direito Cível proposta por Thiago de Carvalho Lima e outro em face de Thais Tavares Diniz (CPF: 589.201.536-04) e outros (Processo nº 0227853-75.2012.8.19.0001), na forma abaixo: A Dra. ADMARA SCHNEIDER, Juíza de Direito na Quadrágésima Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente Edital vier em dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a Thais Tavares Diniz e ao terceiro interessado XX de Novembro Empreendimentos e Participações S/A (promitente vendedor), CNPJ 03.538.833/0001-07, que no dia 18/03/2023 às 15:00, através do portal de leilões on-line do Leiloeiro Público Oficial Mauricio Kronenberg, Jucersp nº 217 (www.mklance.com.br) credenciado junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, será vendido em 1º praça a quem mais der a partir do valor da avaliação, e em caso de não houver lançamentos, será imediatamente aberto o período de recebimento de lances para a segunda praça no dia 21/08/2023, no mesmo horário e portal de leilões, a quem mais der a partir de 60% do valor da avaliação, na forma do art. 891, parágrafo único do CPC, o imóvel penhorado à fl. 195, descrito e avaliado à fl. 263, como segue: Laudo de Avaliação Indireta apresentado ao Juízo devido ao fato de a sala encontrar-se fechada, pois a empresa estabelecida no momento na data da avaliação, Ypê, estava trabalhando em regime de home office, assim, foi tido como parâmetro a área edificada constante no espelho do IPTU. Isto posto, avalio indiretamente o imóvel abaixo descrito em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), atualizado pela UFIR RJ para este ano de 2023 em **R\$ 741.300,00 (setecentos e quarenta e um mil e trezentos reais)**. **IMÓVEL: Direito e Ação** sobre a sala 318 do Bloco 05 do "CENTRO EMPRESARIAL MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN", posicionado na Av. das Américas n.º 3434, na freguesia de Jacarepaguá, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com 71m2 e com direito ao uso indistinto de 02 vagas de garagem, situadas no 2º subsolo (Núcleo Américas) ou no 1º subsolo (Núcleo Américas) ou no subsolo do Núcleo Divisa ou no subsolo do Núcleo Via Parque ou no pavimento térreo. Inscrição Fiscal 1.167.773-9, (MP) CL 09.547-1. Matrícula 262.634 no 9º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Maiores informações podem ser obtidas nos seguintes locais: Escritório do Leiloeiro situado na Rua Uruguiana 10, CNP 1505, Centro, Rio de Janeiro, RJ. Site: www.mklance.com.br. Telefone: (21)2242-0999 - (21)97990-2997. E-mail: contato@mauriciokronenberg.com.br ou no cartório da 40ª Vara Cível da Capital do Rio de Janeiro/RJ, no endereço da Av. Erasmo Braga, 115, 304, 306, 308, Centro, Rio de Janeiro/RJ. E-mail: cap40vici@trj.jus.br; E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente, para cautelas de estilo, ficando o(s) Réu(s) THAIS TAVARES DINIS, DINIZ FRANÇA COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA, intimado(s) da hasta pública se não for(em) encontrado(s) por intermédio deste Edital na forma do art. 889, §12 do NCP, ficam também intimados pelo presente edital para todos os trâmites da Ação, os advogados constituídos pelas partes, o Ministério Público, a Fazenda Pública e o terceiro interessado XX de Novembro Empreendimentos e Participações S/A (promitente vendedor). Sendo uma das vias afixadas no local de costume do Fórum. CUMPRADA-SE. Dado e passado, nesta Cidade do Rio de Janeiro/RJ, em 31 de julho de 2023. Eu, digitei _____, e Eu, Chefe da Serventia, subscrevo _____, (ass.) ADMARA SCHNEIDER – Juíza de Direito.

Via S.A.
 CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90 - Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
 Ficam convocados os Senhores Acionistas da Via S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 1º de setembro de 2023, às 11h00, de modo exclusivamente digital, com participação por meio de sistema eletrônico, sem a possibilidade de comparecimento presencial, para examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (1) Alterar a denominação social da Companhia e, consequentemente, alterar o artigo 1º do Estatuto Social; (2) Alterar o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para atualizar o capital totalmente subscrito e integralizado; (3) Alterar o capital autorizado da Companhia, com a consequente alteração do caput do artigo 6º do Estatuto Social, de modo que o capital social possa ser aumentado para até 3.000.000.000 (três bilhões) de ações ordinárias, sem valor nominal, mediante criação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária; e (4) Consolidar o Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações previstas nos itens acima. **Informações Gerais:** A participação do acionista ou de procurador devidamente constituído (observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76) poderá ser de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica "Zoom", sem a possibilidade de comparecimento físico. Não será disponibilizado Boletim de Voto a Distância para a AGE. A Companhia realizará a AGE de modo exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico, sem a possibilidade de comparecimento físico. Para todos os fins legais, a presente reunião será considerada como realizada na sede da Companhia, conforme disposto no art. 5º, III, §3º da Resolução CVM nº 81/22. Participação pessoal ou representado por procurador: Nos termos do art. 6º, §3º, da Resolução CVM nº 81/22, os acionistas que desejarem participar da AGE via plataforma digital deverão enviar os documentos necessários aos endereços eletrônicos ri@via.com.br e juridico.societario@viavarejo.com.br, impreterivelmente, até (dois) dias antes da data da AGE - isto é, até o dia 30 de agosto de 2023. Após receber os documentos por e-mail e confirmar a sua validade e completude, a Companhia credenciará o acionista para participar da AGE via plataforma digital e enviará as instruções detalhadas para a sua utilização, bem como o link de acesso. Somente poderão participar da AGE os acionistas devidamente credenciados, em conformidade com o prazo e os procedimentos indicados acima. A plataforma digital a ser disponibilizada pela Companhia para acesso e participação na AGE será o aplicativo de reuniões virtuais Zoom. Mais informações sobre as funcionalidades dessa plataforma podem ser encontradas em <https://zoom.us>. A Companhia recomenda que os acionistas se familiarizem previamente com o uso da plataforma Zoom, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos para a utilização da plataforma. Adicionalmente, a Companhia solicita a tais acionistas, no dia da AGE, acessem a plataforma Zoom com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o seu início, a fim de permitir a validação do acesso de todos os acionistas credenciados. Por meio da plataforma Zoom, os acionistas credenciados poderão discutir e votar os itens da ordem do dia, tendo acesso com vídeo e áudio à sala virtual em que será realizada a AGE. A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer eventuais outras questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na AGE por meio eletrônico. Caso o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação por meio eletrônico não receba o e-mail com instruções para acesso à plataforma digital até as 14h00 do dia 31 de agosto de 2023, deverá entrar em contato através dos e-mails ri@via.com.br e juridico.societario@viavarejo.com.br, até no máximo às 18h00 do dia 31 de agosto de 2023, a fim de que lhe sejam reenviadas suas respectivas instruções para acesso. Aos acionistas que se farão representar por meio de procuração outorgada para o fim específico de participar em assembleias, a Companhia dispensará o reconhecimento de firma e/ou a consularização ou apostilamento dos instrumentos de procuração outorgados pelos acionistas a seus respectivos representantes. Ressaltamos, contudo, que os documentos que não sejam lavrados em português deverão ser acompanhados da respectiva tradução. Requeremos, ainda, aos senhores acionistas que serão representados por meio de procuração, o envio do instrumento de mandato outorgado na forma da lei, em formato digital, ao Departamento de Relações com Investidores e ao Departamento Jurídico Societário da Companhia, nos endereços eletrônicos ri@via.com.br e juridico.societario@viavarejo.com.br, até o dia 30 de agosto de 2023. Documentos relacionados à AGE: Conforme determinado pela Resolução CVM nº 81/22, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia <ri.via.com.br> e na página da Comissão de Valores Mobiliários <www.cvm.gov.br>, o manual de participação na assembleia e proposta da administração e os demais documentos relacionados às matérias constantes na ordem do dia da AGE. São Paulo, 11 de agosto de 2023. Renato Carvalho do Nascimento - Presidente do Conselho de Administração.